



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Celular: (35) 9.9893-1422

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 171/204 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 059.175.806-77 e do RG n.º MG 12410133, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Marques, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificada na ata de registro de preços, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a aquisição eventual e futura de leites e fórmulas especiais, em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Minas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, fica alterado o valor dos produtos, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VARIAÇÃO
009	Apresentação: dieta nutricionalmente completa, balanceada, polimérica, normocalórica, normoproteica, com mix de proteínas. Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Com no mínimo 25% de proteína animal de alta qualidade (caseinato e /ou proteína do soro do leite), para uso oral e enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Densidade calórica 1,0/1.2/1.5 Kcal/ml. Ingredientes: óleos vegetais, vitaminas. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares essenciais: Armazenamento em lata/pote 800gr, com colher medida, validade de 12 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do Códex Alimentarius.	R\$ 58,00	R\$ 77,60	33,79%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Celular: (35) 9.9893-1422

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 13 de maio de 2.025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Marileni Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela CONTRATADA
Sr. Sebastião Marques
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA